PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Institui o Go Skateboarding Day – Dia Municipal do Skate no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruzeiro/SP e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruzeiro o "Go Skateboarding Day – Dia Municipal do Skate", a ser celebrado anualmente em alusão ao dia 21 de junho, data internacionalmente reconhecida como o Dia Mundial do Skate, podendo sua realização ocorrer no final de semana imediatamente anterior ou posterior à referida data, conforme a conveniência da organização e o interesse público.

Art. 2º - A data tem por finalidade promover, incentivar e valorizar a prática do skate como modalidade esportiva, manifestação cultural, instrumento de inclusão social e meio de ocupação saudável dos espaços públicos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar a realização das atividades alusivas à data, diretamente ou por meio de parcerias com entidades esportivas, associações, coletivos, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º - O apoio de que trata o artigo anterior poderá compreender, mediante disponibilidade orçamentária, financeira e operacional:

I – disponibilização de estrutura de apoio para realização do evento;

II – apoio na organização e divulgação das atividades;

III – disponibilização de atendimento de primeiros socorros ou suporte médico de emergência;

IV – apoio relacionado à segurança e organização do trânsito nas áreas destinadas ao evento;

V – disponibilização de equipamentos de sonorização, tendas, gradis e demais estruturas necessárias à realização das atividades.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro, 22 de junho de 2026.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003500320031003A00054153, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOUGLAS DUARTE MASULCK –

VEREADOR – NOVO

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa instituir oficialmente o "Go Skateboarding Day – Dia Municipal do Skate" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruzeiro, a ser celebrado anualmente em alusão ao dia 21 de junho, podendo sua realização ocorrer no final de semana imediatamente anterior ou posterior à referida data, conforme a conveniência da organização e o interesse público.

A proposta nasce do reconhecimento da importância crescente do skate em nossa cidade e da necessidade de valorização dos cidadãos que, voluntariamente e com grande dedicação, trabalham para fortalecer essa modalidade esportiva e sua cultura entre crianças, jovens e adultos.

No dia 21 de junho de 2026, data internacionalmente reconhecida como "Go Skateboarding Day", foi realizada no município de Cruzeiro a primeira edição local do evento, promovida por um grupo de amigos, praticantes e apoiadores da modalidade que há anos se dedicam ao fortalecimento da cultura do skate e dos esportes urbanos em nossa cidade.

O evento foi realizado no estacionamento do Shibata Supermercados e reuniu atletas amadores de Cruzeiro e de diversos municípios da região, atraindo um público estimado em aproximadamente 300 pessoas. O expressivo comparecimento demonstrou não apenas o interesse da população pela modalidade, mas também o potencial de crescimento do evento como importante atividade esportiva, cultural e de integração regional.

A realização da primeira edição do Go Skateboarding Day em Cruzeiro evidenciou a força da comunidade do skate local, formada por cidadãos que, de maneira voluntária, promovem o esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento pessoal, convivência comunitária e ocupação saudável dos espaços públicos.

O skate, além de ser uma prática esportiva reconhecida internacionalmente e integrante do programa olímpico, representa importante ferramenta de inclusão social, desenvolvimento pessoal, disciplina, convivência comunitária e promoção da saúde física e mental.

A oficialização da data no Calendário Municipal permitirá que o evento seja planejado de forma contínua, fortalecendo sua identidade, ampliando sua visibilidade e contribuindo para a consolidação de Cruzeiro como referência regional na promoção dos esportes urbanos.

Além dos benefícios esportivos e sociais, eventos desta natureza movimentam a economia local, atraindo visitantes, estimulando o comércio, o setor de alimentação, prestadores de serviços e promovendo a integração regional.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003500320030003A00054153, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A previsão de apoio institucional por parte do Poder Executivo busca garantir condições adequadas para a realização das atividades, especialmente no que se refere à segurança dos participantes, atendimento emergencial, organização do espaço público e estrutura mínima necessária para o desenvolvimento do evento, sempre observadas as disponibilidades orçamentárias e operacionais da Administração Municipal.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, capaz de incentivar a prática esportiva, fortalecer a cultura urbana, valorizar a juventude e reconhecer o trabalho dos praticantes e apoiadores do skate em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK –

VEREADOR – NOVO

Plenário Dr. Orlando Freire,

Cruzeiro, 22 de junho de 2026.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003500320036003A0056, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003500320030003A00054153, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340035003200360003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em **26/06/2026 10:51**
Checksum: **6A7F65EAD0F0D857742F500E8B46E5D5A25E66E93B7965085D8273BE4E90D35F**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340035003200360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.